

Seguro de TV e Vídeos

Documento de informação sobre o produto de seguro

El Corte Inglés
seguros
corretora

a sua opinião conta

Empresa: Centro de Seguros y Servicios, Correduría de Seguros, S.A.U.

Grupo de Seguros El Corte Inglés, entidade espanhola autorizada pela

Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones com nº de registro J200 e da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com nº 6000132/3 UE-Espanha

Producto: Superseguro Gratuito de TV e Vídeos El Corte Inglés (Seguradora: AXA SEGUROS - Espanha)

A informação pré-contratual e contratual completa relativa ao produto é facultada em outros documentos.

Em que consiste este seguro?

Segura equipamentos de imagen (TV, Leitor Vídeos, DVD, Blu-ray, Multimédia ou equipamento de Home.cinema) e os seus acessórios adquiridos por um cliente particular no El Corte Inglés, contra os riscos que se identificam na secção “O que segura?”.



O que segura?

Resume dos riscos seguros:

- ✓ Danos materiais como consequência directa de danos acidentais produzidos de forma súbita e imprevista.
- ✓ Avaria mecânica ou eléctrica.

Indemnização e capital seguro:

- ✓ Valor da reparação ou, se este for igual ao custo da substituição do equipamento sinistrado, reposição no El Corte Inglés por um equipamento novo igual ou de similares características técnicas.
- ✓ O limite máximo de indemnização corresponderá ao capital seguro (preço de aquisição do equipamento seguro no momento da sua compra).



O que não está seguro?

Principais riscos excluídos:

- ✗ Desgaste ou deterioração paulatina como consequência do uso ou funcionamento normal.
- ✗ Erosão, corrosão, oxidação, humidades, ferrugem ou incrustações.
- ✗ Prejuízos e percas indirectas de qualquer espécie.
- ✗ Filmes ou cassetes de video, assim como percas de informação ou programação.
- ✗ Danos aos quais deve responder a garantia do fabricante.
- ✗ Roubo, assalto, furto ou desaparecimento.
- ✗ Incêndio e/ou impacto directo de um raio.



Existem restrições relativamente à cobertura?

- ! Não existe franquia (quantidade a seu cargo em caso de sinistro) nem carência (período de tempo em que não se pode usar a cobertura)



Onde estou coberto?

- ✓ Em qualquer dos seus domicílios ou durante o transporte entre eles, dentro do território português .



Quais são as minhas obrigações?

- Facilitar informação verdadeira e precisa ao contratar o seguro e comunicar, ao longo da vida do contrato, as alterações que poderão ocorrer sobre a mesma.
- Comunicar ao mediador a ocorrência do sinistro num prazo máximo de 8 dias desde que tomou conhecimento do mesmo, e facilitar toda a informação sobre as circunstâncias e consequências, assim como a informação adicional e/ou documentação que seja solicitada.
- Utilizar os meios ao seu alcance para minorar, na medida do possível, as consequências do sinistro.



Quando e como é que tenho de efetuar os pagamentos?

Este seguro é gratuito e não contempla nenhum pagamento.



Quando começa e finaliza a cobertura?

Começa no dia da formalização do contrato e finaliza na data indicada no Certificado Individual do Seguro e que está determinada pela duração do contrato: máximo 3 meses desde a data da compra ou entrega do bem que se segura se for posterior, sem possibilidade de prorrogar.

Se como consequência de um sinistro ocorrer a substituição ou indemnização total do equipamento seguro, o seguro terá finalizado à data do sinistro. No entanto, o seguro continuará até a sua data de finalização para os restantes bens que estiverem seguros no mesmo Certificado Individual de Seguro.



Como posso rescindir o contrato?

Ao tratar-se de um seguro temporário e gratuito, não admite rescisões antes da data de finalização do seguro.